

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, SCFV e Casa Lar

Período de atendimento: 04 meses

1. Justificativa Técnica

1.1 A presente demanda visa garantir a **regularidade e qualidade do fornecimento de gêneros alimentícios**, essenciais para a execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e pela Casa Lar, unidade de acolhimento institucional voltada a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

1.2 O CRAS é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável pelo atendimento de famílias e indivíduos inseridos no Cadastro Único, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e pelo SCFV, que promove atividades de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. A Casa Lar acolhe crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, oferecendo cuidados integrais e um ambiente seguro e saudável.

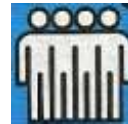
1.3 A aquisição regular de gêneros alimentícios é **essencial para o desenvolvimento das atividades**, proporcionando alimentação adequada e saudável aos usuários e profissionais, promovendo saúde, bem-estar e acolhimento humanizado, fatores fundamentais para o êxito das ações socioassistenciais.

2. Fundamentação do Fortalecimento de Vínculos

2.1 O fortalecimento de vínculos é eixo estratégico do SUAS, que busca **promover relações de confiança e apoio entre famílias, comunidade e serviço público**. A disponibilização de alimentos durante encontros e atividades contribui para a acolhida dos usuários, criando um ambiente receptivo e favorável à socialização, à participação comunitária e ao desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

Tais ações promovem:

- Prevenção de situações de vulnerabilidade social;
- Consolidação de vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de habilidades sociais e afetivas;



- Promoção do acesso a direitos e à cidadania.

3. Natureza da Aquisição

3.1 O fornecimento será **realizado por meio de aquisição de gêneros alimentícios**, distribuídos ao longo de **04 meses**, garantindo continuidade, regularidade e adequação nutricional às demandas do órgão gestor da Assistência Social e das unidades assistenciais vinculadas.

3.2 Os itens detalhados, quantidades e especificações técnicas estão apresentados na **página 03 do Termo de Referência (TR)**. Entre os produtos incluem-se alimentos básicos, industrializados e itens especiais para atender crianças e adolescentes em acolhimento institucional, respeitando necessidades nutricionais e segurança alimentar.

4. Referência Orçamentária

4.1 A despesa será atendida por dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando rigorosamente a legislação vigente e os limites orçamentários disponíveis.

5. Conclusão

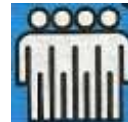
5.1 Considerando a relevância social, o caráter continuado das atividades assistenciais, a necessidade de alimentação adequada e a promoção do fortalecimento de vínculos, **a aquisição de gêneros alimentícios é medida essencial para garantir o funcionamento regular, seguro e humanizado das unidades assistenciais.**

5.2 O presente ETP fundamenta, portanto, a necessidade de autorização para realização do procedimento licitatório de aquisição dos gêneros alimentícios, com atendimento previsto para o período de **04 meses**.

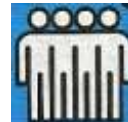
6.0 Termo de Referência

6.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como ao suprimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Guaraqueçaba, com especial destaque para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

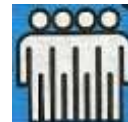
7.2 Os produtos adquiridos serão utilizados no desenvolvimento de oficinas, encontros, atividades socioeducativas, reuniões, conferências e demais ações voltadas ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos pelas unidades da rede socioassistencial, especialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela Casa Lar



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CX	GELATINA Aproximadamente 25g sabores sabores diversos, como: uva, morango, limão, abacaxi, cereja, maracujá, Açúcar, gelatina, sal, vitamina C (L-ascorbato de sódio), reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizantes, edulcorantes: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes.	15	29,60	444,00
02	CX	CREME DE LEITE 200 gramas - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, com 27 unidades	05	113,66	568,30
03	CX	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa cartonada com 27 unidades.	05	353,63	1.768,15
04	CX	LEITE INTEGRAL 1 litro e estabilizantes: trifosfato de sódio (INS 451i), difosfato de sódio (INS 450i), monofosfato de sódio 06(INS 339i) e citrato de sódio (INS 33071 iii). Caixa com 12 unidades	10	78,96	789,60
05	LATA	LEITE EM PÓ - 400 GRAMAS isento de lactose, a base de 60% de proteínas do soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contém dha, vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na	50	31,63	1.581,50



		intolerância a lactose			
06	CX	CHANTILLY 1 LITRO - acondicionados em embalagens cartonadas ou tetra PAK, de 1 litro composto por	15	31,49	472,35



		água, gordura vegetal, interesterificada, açúcar, sal, estabilizantes, emulsificantes e aromatizantes.			
07	POTE	DOCE DE LEITE - Doce de Leite pastos o tradicional, embalagem em pote plástico rígido de 400 gramas, Pote lacrado para garantir a conservação e segurança do alimento.	30	14,63	438,90
08	UNID.	GOIABADA de corte, armazenada em embalagem plástica rígida, contendo 400 gramas, textura firme e ideal para corte	25	11,43	285,75
09	CX	BISCOITO COOKIE sachê aproximadamente 60g, caixa com 12 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja estabilizador: triestearato de sorbitana e aromatizante), açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante: lecitina de soja. Contém glúten.	20	94,26	1.885,20
10	CX	BARRINHA DE BISCOITO RECHEADO COM GOIABADA (TIPO GOIABINHA) , Peso líquido por unidade: aproximadamente 30 g a 40 g. Massa de biscoito macia, assada, com textura firme e sabor característico. Recheio de goiabada com teor de frutas adequado, sabor e aroma característicos, cor homogênea. Embalagem primária individual, em material apropriado para alimentos, íntegra, resistente,	20	38,56	771,20



		lacrada e de fácil abertura. Validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega. caixa com 20 unidades			
11	CX	BOLINHO SABOR CHOCOLATE , Peso líquido por unidade: aproximadamente 35 g a 45 g . Massa macia, uniforme, assada, com sabor e aroma característicos de chocolate. Recheio sabor chocolate Embalagem primária individual, em material apropriado para alimentos, íntegra, resistente, lacrada e de fácil abertura. Caixa contendo de 12 a 16 unidades	05	57,16	285,80
12	CX	BARRA DE CEREAL - sachê aproximadamente 20g, caixa com 24 unidades, fonte de fibras diversas, auxiliando no funcionamento do sistema digestivo e intestinal, além de oferecer ao organismo vários nutrientes, vitaminas e minerais fundamentais para o bem estar, a saúde e o equilíbrio do corpo; são ricas em carboidratos, fornecendo energia e disposição para a realização das atividades diárias.	10	46,96	469,60



13	UNID	PÃO DE FORMA- tradicional, fatiado, pacote de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, glúten, sal, sal hipossódico, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio e melhorador de farinha ácido ascórbico. 400 a 500g.,	80	13,60	1.088,00
14	PCT	PÃO PARA HOT DOG - 400g. pacote com ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, óleo PACOTE COM 06 UNIDADES vegetal de soja, sal, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polissorbato 80, conservador: propionato de cálcio e ácido Osórbico, melhoradores de farinha: fosfato monocálcico, cloreto de amônio, sulfato de cálcio e ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten.	60	17,89	1.073,40
15	PCT	MINI PÃO -aproximadamente 300 ou mais GRAMAS- tipo bisnaga, corte horizontal na superfície da casca, casca partida, miolo branco e macio, massa de farinha de trigo, sal, açúcar, emulsificante amido, sem conservantes,	80	13,59	1.087,20



		embalagem apropriada, tipo saco plástico, atóxico aproximadamente 300 ou mais gramas cada pacote			
16	CX	MAIONESE - aproximadamente 200 ou mais GRAMAS emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, hermeticamente fechado, acondicionado em pote de plástico Caixa Com 24 Unidades	05	232,33	1.161,65
17	UNID	TEMPERO COMPLETO - Sal, Polpa De Alho, Pimenta Jalapeno, Pimenta Do Reino Branca, Alho, Cebola, Manjerição, Óleo Vegetal, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, aproximadamente 300 gramas ou mais.	50	8,03	401,50
18	UNID	ÓLEO COMESTÍVEL - De Soja, Obtido Da Soja, Sem Colesterol E Sem Aditivo, Isento De Ranço E Substâncias Estranhas, Acondicionado Em Lata De aproximadamente 900 ML.	100	12,70	1.270,00
19	UNI	DUETO - com aproximadamente 170 gr.de legumes milho e ervilha em conserva	50	6,83	341,50



20	LT	PESCADO EM CONSERVA - Tipo Sardinha, Preparados Com Pescado Fresco, Limpo, Eviscerado Etc., Apresentação: Inteiro E Sem Cabeça, Conservado Em Molho De Tomate, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Ferrugem E Danificação Das Latas, Sujidades, Acondicionado Em Lata Vedada Com Peso de aproximadamente 125 Gr.	100	9,66	966,00
21	UNI	AZEITONA EM CONSERVA 150GRAMAS Verde, inteiras com caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em balde plástico vedado, apresentando peso líquido Ordenado SACHÊ com aproximadamente 150 GRAMAS.	30	9,96	298,80
22	CX	EXTRATO DE TOMATE – Concentrado sachê de aproximadamente 300 gramas, caixa com 36 unidades.	05	222,00	1.110,00
23	UNID	CALDO DE GALINHA - embalagem com aproximadamente 57 gramas contendo 4 cubos	50	14,60	730,00

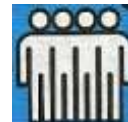


24	UNID	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SEM RECHEIO - aproximadamente 335 Gramas - Tipo Rosquinha De chocolate, Composição Básica Farinha De Trigo, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar E Outras Substâncias Permitidas, Acondicionado Em Embalagem Filme Bopp, contendo 3 embalagens internas individuais	30	16,30	489,00
25	CX	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SEM RECHEIO - aproximadamente 335 Gramas - Tipo Rosquinha, de Leite, Composição Básica Farinha De Trigo, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar E Outras Substâncias Permitidas, Acondicionado Em Embalagem Filme. Bopp, contendo 3 embalagens internas individuais	30	16,30	489,00
26		BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SEM RECHEIO - aproximadamente 335 Gramas - Tipo Rosquinha De Banana e Canela, Composição Básica Farinha De Trigo, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar E Outras Substâncias Permitidas, Acondicionado Em Embalagem Filme Bopp, contendo 3 embalagens internas individuais	30	16,30	489,00
27	CX	AMIDO DE MILHO - produto a base de amido de milho, farinha de arroz e vitaminas, com aspecto de cor branca, cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa, embalado em embalagem secundária de papelão, resistente aproximadamente 500 Gramas Cada Caixa Com 24 Unidades	02	288,00	576,00
28	UNID	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, Produto Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico (vitamina B9) é um produto diferenciado (tipificado) por sua coloração: é uma farinha	40	33,13	1.325,20



		“branquíssima “. 3 - Composição: Trigo natura - 100 % natural 5 Kg			
--	--	---	--	--	--

29	PCT	FUBÁ DE MILHO – produto da moagem do grão de milho sã, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação. Embalagem com rotulagem contendo identificação, ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Embalagem: Pacote de aproximadamente 500g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	40	8,23	329,20
30	CX	FERMENTO BIOLÓGICO - tipo granulado seco instantâneo, composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> , agente de reidratação, acondicionado em embalagem apropriada Sachê com aproximadamente 10 Gramas Com 36 Unidades.	04	44,08	176,32
31	CAIXA	FERMENTO QUÍMICO 100 GRAMAS - tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem 100 gramas com 12 unidades a caixa	08	199,92	1.599,36
32	UNI	PIPOCA embalagem de 500gr. milho de pipoca kit com 6 unidades. Possui grãos pequenos, duros e cristalinos, e uma casca (pericarpo) rígida e impermeável que, ao ser aquecida, impede a saída do vapor de água, aumentando a pressão interna e causando o estouro.	50	9,63	481,50

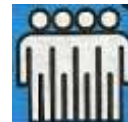


33	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – 400 g Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, adequado para consumo humano, com peso líquido de aproximadamente 400 g ou equivalente , elaborado a partir de farinha de trigo, açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aromatizantes, lecitina de soja e enriquecido com vitaminas. O produto deve apresentar sabor e aroma característicos, textura crocante e homogênea, livre de grumos, impurezas ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem individualizada em papel celofane, dentro de caixa de papelão resistente, com data de fabricação visível na embalagem, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais obrigatórias. Caixa contendo 24 unidades ou equivalente . Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantendo o produto em local seco, fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.	05	341,63	1.708,15
34	CAIXA	MISTURA PRONTA PARA BOLO - 400 g Mistura pronta para bolo de boa qualidade, adequada para consumo humano, com peso líquido de aproximadamente 400 g ou equivalente , elaborada a partir de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó (quando aplicável), sal, fermentos químicos (como bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio, fosfato de alumínio e sódio), corantes	05	219,66	1.098,30

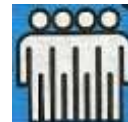


		permitidos e aromatizantes. Produto destinado a preparo doméstico ou industrial, com sabor e aroma característicos, textura homogênea e livre de impurezas ou grumos. Contém glúten. Embalagem segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais obrigatórias. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantendo o produto em local seco, fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.			
--	--	---	--	--	--

		como: Laranja, coco, chocolate, cenoura, caixa Com 12 Unidades			
35	PCT	POLVILHO AZEDO - 500 g Polvilho azedo de boa qualidade, branco, adequado para consumo humano, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500 g ou equivalente , em saco plástico transparente, atóxico e seguro para alimentos. O produto deve ser isento de sujidades, parasitas, larvas e quaisquer corpos estranhos, apresentando cor, aroma e sabor característicos do polvilho azedo. A embalagem deve ser resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais obrigatórias. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da	40	12,91	516,40



		data de fabricação, mantido em local seco, fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.			
36	PCT	POLVILHO DOCE – 500 g Polvilho doce de boa qualidade, adequado para consumo humano, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500 g ou equivalente . O produto deve apresentar granulação fina e uniforme, cor branca característica, sabor neutro, isento de impurezas, grumos ou corpos estranhos. Embalagem segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais obrigatórias. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantendo o produto em local seco, fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.	25	19,56	489,00
37	UNID	QUIRERINHA– 500 g de boa qualidade, adequada para consumo humano, acondicionada em embalagem de aproximadamente 500 g ou equivalente . O produto deve apresentar grãos limpos, uniformes, inteiros, isentos de impurezas, sujidades, insetos ou grãos quebrados em excesso, com cor e aroma característicos do produto. Embalagem segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e demais	25	9,63	240,75



		informações nutricionais obrigatórias. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantendo o produto em local seco, fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.			
38	UNI	CANJICA BRANCA – 500 g Canjica de milho branca, de boa qualidade, adequada para consumo humano, acondicionada em embalagem de aproximadamente 500 g ou equivalente . O produto deve apresentar grãos íntegros, limpos, uniformes em tamanho e cor, isentos de impurezas, sujidades, insetos ou grãos quebrados em excesso. Embalagem segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e demais informações nutricionais obrigatórias. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantendo o produto em local seco, fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.	30	10,36	310,80
39	PCT	COCO RALADO – 100 g Coco ralado de boa qualidade, elaborado a partir de amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de aproximadamente 4% p/p e teor de lipídios entre 35% e 60% ou equivalente . O produto deve ser isento de impurezas, sujidades ou corpos estranhos, apresentando cor, aroma e sabor característicos do coco natural. Acondicionado	03	242,00	726,00



		em embalagem apropriada para alimentos, resistente e lacrada, garantindo a preservação de suas características físico-químicas e sensoriais. Caixa de papelão reforçado contendo 24 unidades ou equivalente , adequada para transporte e armazenamento seguro.			
40	CX	ACHOCOLATE EM PÓ – 400 g Achocolatado em pó de boa qualidade, adequado para consumo humano, com peso líquido de aproximadamente 400 g ou equivalente , elaborado a partir de açúcar, cacau em pó, soro de leite, povidexrose, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e edulcorantes (como ciclamato de sódio e acessulfame de potássio). Produto destinado a consumo geral, com sabor e aroma característicos, homogêneo, solúvel em líquidos e sem presença de grumos ou resíduos estranhos. Informações sobre alérgenos devem ser destacadas: contém derivados de soja; pode conter leite, aveia, cevada e trigo; contém glúten. Embalagem segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais. Caixa contendo 24 unidades ou equivalente . Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantendo o produto em local fresco, seco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.	04	263,00	1.052,00



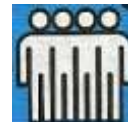
41	CX	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ – 500 ml Suco concentrado de maracujá, líquido natural, de boa qualidade, adequado para consumo humano, acondicionado em garrafa de aproximadamente 500 ml ou equivalente , em caixa fechada contendo 12 unidades ou equivalente . O produto deve apresentar sabor característico da fruta, aroma agradável, cor uniforme e consistência líquida homogênea, sem separação de fases, grumos ou resíduos estranhos. Elaborado a partir de polpa ou suco de maracujá concentrado, podendo conter adição de água, açúcares ou reguladores de acidez conforme legislação vigente, sem adição de corantes artificiais ou conservantes em excesso. A embalagem deve ser segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantido em local fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.	05	193,60	968,00
42	CX	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI – 500 ml Suco concentrado de abacaxi, líquido natural, de boa qualidade, adequado para consumo humano, acondicionado em garrafa de aproximadamente 500 ml ou equivalente , em caixa fechada contendo 12 unidades ou equivalente . O produto deve apresentar sabor	04	209,65	838,60



		característico da fruta, aroma agradável, cor uniforme e consistência líquida homogênea, sem separação de fases, grumos ou resíduos estranhos. Elaborado a partir de polpa ou suco de abacaxi concentrado, podendo conter adição de água, açúcares ou reguladores de acidez conforme legislação vigente, sem adição de corantes artificiais ou conservantes em excesso. A embalagem deve ser segura para alimentos, resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantido em local fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.			
43	CX	SUCO CONCENTRADO DE UVA – 500 ml Suco concentrado de uva, líquido natural, de boa qualidade, adequado para consumo humano, acondicionado em garrafa de aproximadamente 500 ml ou equivalente , em caixa fechada contendo 12 unidades ou equivalente . O produto deve apresentar sabor característico da fruta, aroma agradável, cor uniforme e consistência líquida homogênea, sem separação de fases, grumos ou resíduos estranhos. Elaborado a partir de polpa ou suco de uva concentrado, podendo conter adição de água, açúcares ou reguladores de acidez conforme legislação vigente, sem adição de corantes artificiais ou conservantes em excesso. Embalagem deve ser segura para alimentos,	04	209,65	838,60



		resistente e lacrada, contendo rótulo com identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de fabricação, mantido em local fresco e protegido da luz, preservando suas características físico-químicas e sensoriais até o consumo.			
44	POTE	MARGARINA – 500 g Margarina de boa qualidade, adequada para consumo humano, com peso líquido de aproximadamente 500 g ou equivalente , elaborada a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó e leite. Deve apresentar sabor e aroma característicos de margarina, consistência cremosa e homogênea, textura firme, sem separação de fases ou grumos, cor uniforme e aspecto visual atrativo. Embalada em pote plástico atóxico ou recipiente seguro para alimentos, devidamente lacrada, resistente e higiênica, com rótulo contendo identificação do fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais e data de fabricação. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. O produto deve ser mantido sob refrigeração entre 2°C e 8°C, preservando suas características físico-químicas e microbiológicas até o consumo.	50	13,60	680,00



45	CX	CAFÉ EM PÓ – 500 g Café torrado e moído, homogêneo, do tipo superior, predominante arábica, com torrefação média, acondicionado a vácuo em pacotes de aproximadamente 500 g ou equivalente . O produto deve apresentar grãos íntegros, ausência de grãos defeituosos, cor e aroma característicos de café de qualidade, sabor equilibrado e intensidade média a forte, adequado para preparo em coador ou máquina de café. Deve atender aos parâmetros de qualidade reconhecidos pelo setor, incluindo controle físico-químico e sensorial, e apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Embalagem deve conter informações obrigatórias como fabricante, lote, peso líquido, prazo de validade e instruções de armazenamento. Caixa contendo 20 unidades ou equivalente .	10	923,00	9.233,00
46	PCT	AÇÚCAR REFINADO - branca pct de 5k Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %.	60	37,93	2.275,80
47	CX	CHÁ MATE TRADICIONAL ou tostado, acondicionado em sachês individuais, embalados em caixa com quantidade suficiente para totalizar 30g a 40g. Cada sachê é envolvido em envelope de papel próprio para alimentos, com informações obrigatórias como validade, lote e fabricante impressas na embalagem. Caixa com 25 sachês.	15	10,06	150,90



48	CX	CHÁ MATE TRADICIONAL Chá Mate Tradicional ou Tostado, sabor limão – 30 a 40 g por caixa Chá Mate Tradicional ou Tostado, sabor limão, acondicionado em sachês individuais, cada um envolvido em envelope de papel próprio para alimentos, contendo informações obrigatórias como validade, lote e fabricante impressas na embalagem. A quantidade total por caixa deve ser suficiente para totalizar aproximadamente 30 g a 40 g, com cada caixa contendo entre 15 e 25 sachês ou equivalente.	15	10,06	150,90
----	----	---	----	-------	--------



49	CX	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL AMANTEIGADO , crocante e leve, acondicionado em pacote plástico laminado, resistente e devidamente lacrado, com identificação do fabricante, número do lote, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações obrigatórias conforme legislação vigente. O pacote deve conter aproximadamente 400 g, dividido em 3 embalagens internas individuais de aproximadamente 133 g cada (sachês ou seladas) ou equivalente , próprias para alimentos, de forma a facilitar o consumo fracionado e a conservação. Embalagem externa contendo 24 unidades ou equivalente .	20	230,30	4.606,00
50	POTE	MANTEIGA 200 gramas com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de creme pasteurizado, própria para consumo humano, com peso líquido de aproximadamente 200 gramas ou equivalente . Deve apresentar teor de gordura láctea de aproximadamente 80%, sabor e aroma característicos, textura cremosa e homogênea, isenta de grumos, corantes artificiais, conservantes e matérias estranhas à sua composição. Embalada em pote plástico atóxico ou equivalente, devidamente lacrada, resistente e higiênica, contendo rótulo com identificação do produto, fabricante, número do lote, peso líquido, prazo de validade, informações nutricionais e data de fabricação. O produto deve ser mantido sob refrigeração entre 2°C e 8°C, preservando suas características físico-químicas e microbiológicas até o consumo.	30	16,63	498,90
51	UNID	ADOÇANTE DIETÉTICO - líquido, frasco com bico dosador, Composto De Ciclamato De Sódio E Sacarina, Líquido, Acondicionado Em	20	12,00	240,00



		Frasco de 100ml.			
		TOTAL GERAL		R\$ 51.714,18	

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de atender às demandas de oficinas, encontros, reuniões e atividades socioeducativas promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), voltadas a públicos prioritários como crianças, adolescentes, idosos e famílias acompanhadas por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Essas ações têm como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da cidadania e a garantia dos direitos sociais, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.2 Além disso, os alimentos destinam-se ao atendimento da **Casa Lar**, unidade de acolhimento institucional que abriga, temporariamente, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar por medida protetiva. Nessas situações, é **obrigatória** a oferta de refeições balanceadas, seguras e adequadas às necessidades nutricionais e à faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos, assegurando-lhes dignidade, bem-estar e desenvolvimento saudável durante o período de permanência.

3.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A oferta de refeições na **Casa Lar** também atende às normativas do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990**, que assegura o direito à alimentação adequada para crianças e adolescentes em acolhimento institucional, bem como ao disposto na **Resolução CONANDA nº 113/2006**, que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2 A presente licitação encontra respaldo legal na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, em especial no que se refere à aquisição de bens necessários à manutenção de serviços públicos essenciais.

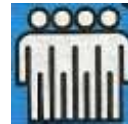
4.0. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A aquisição dos gêneros alimentícios será realizada por meio de licitação pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

4.2 O suprimento dos produtos será feito de forma planejada, de acordo com a demanda apresentada pelas unidades requisitantes, em especial o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Secretaria de Ação Social Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Casa Lar, respeitando a periodicidade das atividades e a capacidade de armazenamento dos locais.

4.3 O controle da distribuição e utilização dos alimentos será realizado por meio de planejamento prévio e registro sistemático das entregas e dos estoques, visando garantir o uso adequado e evitar desperdícios.

4.4 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de forma fracionada, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a reposição contínua e a



manutenção da qualidade dos produtos.

4.5 As empresas fornecedoras deverão garantir a procedência e a qualidade dos produtos, atendendo às normas sanitárias vigentes, especialmente as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

5.0 VALOR ESTIMADO

5.1 O valor estimado para a aquisição dos gêneros alimentícios é de **R\$ 51.714,18 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos)**, conforme levantamento prévio de preços realizado com base em cotações de mercado. Esse valor visa assegurar a compatibilidade dos custos com os valores praticados no comércio local e regional, garantindo a economicidade e a eficiência na contratação, conforme preconiza a legislação vigente.

5.1 A cotação foi realizada com base em pesquisas de preços junto a **mercados e estabelecimentos comerciais locais**, bem como a **empresas que já prestam serviços de fornecimento de gêneros alimentícios à Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**, observando os valores praticados no mercado regional. O procedimento teve como objetivo garantir a razoabilidade dos custos, a viabilidade da contratação e o cumprimento do princípio da economicidade, previsto na legislação de compras públicas.

6.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

6.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município de Guaraqueçaba, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Os recursos estão assegurados e devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo sua utilização autorizada conforme o planejamento das ações previstas no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas socioassistenciais.

7.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

(233) 3.3.90.30.00.00-1940

(230) 3.3.90.30.00.00-1934

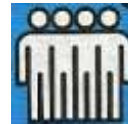
(474) 3.3.90.30.00.00-1988

7. RECEBIMENTO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes

7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

7.3. A Secretaria rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



7.4. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

7.4.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

7.4.2. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4.3. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

7.4.3.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

7.5. A contratada deve informar, de forma clara, nas notas fiscais, faturas ou em documento anexo, os valores retidos para a Previdência Social, tributos federais e municipais, quando for o caso.

7.6 O não atendimento às exigências legais relativas à comprovação das obrigações fiscais e previdenciárias poderá acarretar a suspensão do pagamento até a devida regularização, sem que isso gere qualquer direito à correção monetária ou indenização por parte da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Entregar os gêneros alimentícios conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

8.2 Garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo e devidamente embalados, respeitando as normas sanitárias vigentes.

8.3. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais.

8.4. Substituir, no prazo máximo de 48 horas, quaisquer produtos entregues com avarias, fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações.

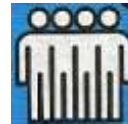
8.5. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6. Cumprir integralmente as normas previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais legislações aplicáveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar o recebimento dos gêneros alimentícios, conferindo se estão de acordo com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos no contrato.

9.2. Informar previamente à contratada o local, datas e horários para as entregas dos produtos,



conforme a necessidade dos serviços.

9.3. Comunicar à contratada, por escrito, qualquer irregularidade ou não conformidade constatada nos produtos entregues.

9.4. Proceder ao pagamento devido, dentro do prazo contratual, após o recebimento dos produtos e a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

9.5. Fornecer as informações e condições necessárias para que a contratada possa cumprir corretamente suas obrigações.

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão designada, registrando eventuais ocorrências em relatório próprio.

10.0 MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei n. 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

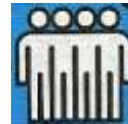
11.2 Para fins de fiscalização deste contrato, fica designada como **Fiscal Titular** a servidora **Leiri Ferreira dos Santos**, responsável por acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a conformidade dos produtos entregues, solicitar correções quando necessárias, registrar ocorrências e manter comunicação com a contratada e os setores competentes da administração pública.

11.3 A fiscal designada atuará conforme as atribuições previstas na legislação vigente, devendo elaborar relatórios de fiscalização, atestar as entregas e comunicar imediatamente qualquer irregularidade à autoridade competente para as devidas providências.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666, de 1993. 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Se a empresa contratada não cumprir total ou parcialmente o que foi acordado, poderão ser aplicadas penalidades, conforme a Lei nº 14.133/2021, sempre com direito à defesa.



12.2. As penalidades possíveis são:

a) Advertência por escrito, quando o erro for leve e puder ser corrigido;

b) Multa, nos seguintes casos:

- **Atraso na entrega:** multa diária de 0,5% sobre o valor da parte não entregue, limitada a 10%;
- **Descumprimento total do contrato:** multa de até 10% sobre o valor total contratado.

c) Impedimento de participar de novas licitações e contratos com o poder público, por até 3 anos;

d) Declaração de inidoneidade, que proíbe a empresa de contratar com qualquer órgão público até que seja regularizada.

12.3. As multas poderão ser descontadas do valor a ser pago ou cobradas judicialmente, se necessário.

12.4. A aplicação das penalidades será feita por ato oficial da Prefeitura, com base nos relatórios da fiscalização do contrato.

15.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato.

15.2. A empresa contratada deverá executar diretamente todas as entregas e serviços previstos, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

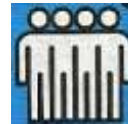
15.3. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na rescisão do contrato e aplicação de sanções administrativas previstas em lei.

17. DO TERMO DE ACEITE

17.1. Declaro, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento. Nome do fiscal titular: Leiri Ferreira dos Santos Cargo/função:ADMINISTRATIVO: 1530 Unidade: Secretaria Municipal Ação Social Assinatura do fiscal titular: _____

Especificações Técnicas – Descrição Geral considerando o ciclo do objeto

O objeto consiste na **aquisição de gêneros alimentícios diversos**, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (página 03), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e da Casa Lar, pelo período de 04



(quatro) meses.

Os produtos deverão ser entregues **diretamente nas unidades solicitantes**, em perfeitas condições de conservação, embalados de forma a garantir a integridade, qualidade e segurança alimentar, atendendo às normas sanitárias vigentes, especialmente a **Resolução RDC nº 216/2004 – ANVISA** e demais legislações correlatas.

Considerando o ciclo do objeto, compreende-se:

1. **Aquisição** – compra dos produtos alimentícios conforme demanda apresentada, observando os padrões de qualidade, peso e acondicionamento estabelecidos.
2. **Recebimento** – conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, com recusa de itens que apresentem irregularidades, avarias ou prazo de validade inferior ao mínimo estipulado no TR.
3. **Armazenamento** – manutenção em local adequado, limpo, arejado e protegido de umidade, pragas ou contaminação, garantindo a integridade do produto até sua utilização.
4. **Utilização/Consumo** – emprego dos gêneros alimentícios nas atividades socioassistenciais, como oficinas, reuniões, encontros comunitários e preparo das refeições diárias da Casa Lar, assegurando aporte nutricional adequado e fortalecimento de vínculos.
5. **Controle e Acompanhamento** – registro e monitoramento do uso dos itens, visando evitar desperdícios e garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Todo o processo deverá respeitar as normas de qualidade e segurança alimentar, preservando a saúde dos usuários e contribuindo para a efetividade das ações socioassistenciais.

Atenciosamente

Ingrid Trunchinski dos Santos Soares
Secretaria Municipal de Ação Social

Guaraqueçaba 26 de Maio de Guaraqueçaba de 2025